



DECRETO Nº 130, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 025, DE 04 DE
ABRIL DE 2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 025, de 04 de Abril de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental ALICE COUTINHO SANTOS, situada à Rua Quilombo dos Palmares, nº 286, Bairro Padre Gabriel, Cariacica-ES.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 025/2003.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de agosto de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 12 de agosto de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 129, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 113, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 113/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de julho de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais Conselheiros de Escola das Unidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Cariacica, até a data de 02 de setembro de 2019."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 113/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 08 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 130, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 025, DE 04 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 025, de 04 de Abril de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental ALICE COUTINHO SANTOS, situada à Rua Quilombo dos Palmares, nº 286, Bairro Padre Gabriel, Cariacica-ES."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 025/2003.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 08 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

RECLASSIFICA CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 105/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade, faz saber que em atenção ao item 14 subitem 14.10 do Edital 01/2016 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º A reclassificação dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
AGENTE ADMINISTRATIVO I	149º	Maria Marta Sales	380º
AGENTE ADMINISTRATIVO I	152º	Tatiana Pagotto Dos Santos	381º
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	41º	Ubiratan De Souza Fernandes	67º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 132, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

EXPEDIENTE:

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807